Protocolo nº 1266/2025 Data: 03/10/2025 Hora: 10:31:21
IND 1072/2025
Selo de Protocolo Adicionado em 06/10/2025 às 14:42

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave xlL-n2025-eD1

"Indico ao Poder Executivo, que seja realizado estudo para implantação de atendimento móvel de saúde nos bairros que não possuem UBS."

A vereadora Milziane Menezes, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, que seja realizado estudo para implantação de atendimento móvel de saúde nos bairros que não possuem UBS.

Nos termos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Monte Mor e à Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de que estudem a viabilidade de implantar um transporte móvel de saúde (UBS itinerante), destinado a atender moradores dos bairros que ainda não dispõem de Unidade Básica de Saúde instalada.

Justificativa:

O direito à saúde é garantido pela Constituição Federal e deve alcançar toda a população, inclusive aqueles que residem em regiões mais afastadas ou em bairros que ainda não contam com infraestrutura adequada de atendimento.

A criação de um serviço móvel de saúde, com veículo adaptado para consultas médicas, enfermagem, vacinação, aferição de pressão arterial, testes rápidos e orientações gerais, possibilitará que a população destes bairros tenha acesso a cuidados básicos, diminuindo deslocamentos, reduzindo filas em outras UBS e promovendo maior equidade no atendimento.

Experiências semelhantes já ocorrem em outros municípios com resultados positivos, levando dignidade, prevenção e acompanhamento de saúde até a porta de quem mais precisa.

Assim, conto com o apoio do Poder Executivo para análise desta importante medida.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 02 de outubro de 2025

MILZIANE MENEZES

VEREADORA

Assinado Digitalmente Por: Milziane Menezes de Brito
CPF: **********

Data:02.10.2025

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave xlL-n2025-eD1